



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 26 de agosto de 2024

ANO LVII Nº 13.823

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

GUARDA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal da Mulher

1
2
1
1
2
3
3
4
4
10
10
10
10
11
12
13
13
13
14
15
16
16

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.110, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Contratação para atuar nas Concorrências nº 52/2023 e nº 58/2023, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, dos arts. 2º e 11 do Decreto nº 19.663/2023 e do art. 5º do Decreto nº 19.758/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição contida no art. 2º para designar, nos termos do art. 11 do Decreto nº 19.663, de 17 de agosto de 2023, a Comissão ora nomeada, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 5º do Decreto nº 19.758, de 24 de outubro de 2023 e nas orientações prestadas através do Parecer PG nº 472/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Priscila Camargo Rodrigues Grecchi, presidente, Leonardo Vicentim Brancalion e Larissa Palomo Monferdini, para compor a Comissão Especial de Contratação para atuar nas Concorrências nº 52/2023 e nº 58/2023.

Parágrafo único. Aplica-se ao presente Decreto as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos nº 19.663, de 17 de agosto de 2023 e nº 19.758, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 27/2024

Execução de serviços de conservação e recuperação estrutural pontual nas vias públicas no Município de Piracicaba.

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	VALOR ARREMATADO
RJ DAS NEVES OBRAS LTDA	R\$ 2.450.000,00

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 20.109, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, nº 19.260/2022, nº 19.416/2023, nº 19.422/2023, nº 19.429/2023, nº 19.451/2023, nº 19.473/2023, nº 19.512/2023, nº 19.592/2023, nº 19.636/2023, nº 19.639/2023, nº 19.781/2023, nº 19.784/2023, nº 19.814/2023, nº 19.931/2024, nº 19.972/2024, nº 20.035/2024 e nº 20.068/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022, nº 19.260, de 20 de setembro de 2022, nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023, nº 19.422, de 06 de janeiro de 2023, nº 19.429, de 24 de janeiro de 2023, nº 19.451, de 27 de fevereiro de 2023, nº 19.473, de 17 de março de 2023, nº 19.512, de 11 de abril de 2023, nº 19.592, de 22 de junho de 2023, nº 19.636, de 26 de julho de 2023, nº 19.639, de 27 de julho de 2023, nº 19.781, de 16 de novembro de 2023, nº 19.784, de 21 de novembro de 2023, nº 19.814, de 13 de dezembro de 2023, nº 19.931, de 26 de março de 2024, nº 19.972, de 22 de abril de 2024, nº 20.035, de 12 de junho de 2024 e nº 20.068, de 16 de julho de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Paulo Angelo Frias, Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial, em substituição a Andrea Ribeiro Gomes, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.



PREFEITURA DE
Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Page 1 24-08-23 14:45:16

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2024NE01033 Data de emissao: 23/08/2024 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
 UG Descrição No.Processo
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 98.369/2024
 CNPJ/MF
 32248808-0001/89
 Credor: ROBERTO SAGLIETTI MAHN SEMAC 162/24
 Endereco: AV 16, 543
 Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13500480 Origem Material
 N.Credit: 2024NC01974 N.Requis: 002910/2024 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 12011 13392002121180000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****15.500,00 *****15.500,00

QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS*****

 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho
 Julho Agosto Setembro
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	Q TDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE CONTRA TACAO DE HONORARIOS ARTI TICOS DE APRESENTACAO MUSICAL DE ROBERTO SERESTEIRO E CONVIDADOS DIA 30 DE AGOSTO DE 2024 CONF. RE Q. 2.910/2024.	1	15.500,00	15.500,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****15.500,00

Local e Data da Entrega SEMAC 30/08/2024
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE
 ORDENADOR DE DESPESA 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF IMPRESSO PELO SIAFEM 1
 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de Switch de distribuição

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 503/2024, de fls. 4438/4443, HOMOLOGADO pelo Ordenador de Despesas (fls 4445), foi dado PROVIMENTO PARCIAL dos RECURSOS, concluindo pela: a) manutenção da desclassificação da licitante XLAN LTDA para os itens 01 e 03; b) desclassificação da licitante SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA nos itens 01 e 02; e c) pela classificação da licitante I3R TECNOLOGIA S/S LTDA para o item 02

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Brinde.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2024, às 08h.
 INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09/09/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2024

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Escritório Diversos
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 às 08h00.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2024

OBJETO: Execução de reforma do auditório do centro cívico.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2024 às 13h30.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/10/2024 às 14h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Comunicamos que, na quantidade do item 20, onde lê-se:
 15 (quinze) unidades

leia-se:
 150 (cento e cinquenta) unidades.

As demais informações ficam INALTERADAS. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/09/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Agosto de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUIS ANTONIO SABBADIN, RG 16105928, em 21/08/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à PROCURADORIA GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página: 3
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luis Antonio Sabbadin,
residente à Rua Acácio da Costa
nº 645, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Um gol. ano 2006. Placa DSD5813

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 21 de Agosto de 2024

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2024/104233, materializada por: C.T.M em 26/08/2024 09:40 CPF: 349.xxx.xxx-16

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa CASA DO ALUMÍNIO LTDA., com sede à Rua Antenor Carvalhaes, 196, Centro, Monte Santo de Minas - MG, C.N.P.J.: 11.304.452/0001-83 – IE: 001489219.00-55, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 511971/2023 – Pregão Eletrônico nº 552/2023.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 23 de Agosto de 2024.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Empresa	Valor Unitário
01	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 0,3899
02	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,2800
03	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 0,2600
04	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 0,2860
05	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 0,2050
06	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 0,1900
07	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 0,2050
08	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 0,3960
09	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 0,3200
10	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 0,3320

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2024

Prestação de Serviços Parcelado de Desobstrução com Roto Rooter da Rede de Esgoto Principal e Ramais das 96 baias do Canil Municipal

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Empresa	Valor Unitário
01	JNL CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 2.165,00

Piracicaba, 21 de agosto de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 308/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de maio de 2024, para correção do valor unitário do item 03:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.080	Com.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 1,13	R\$ 1.220,40
27	540	Com.	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5MG, comprimido.	R\$ 2,68	R\$ 1.447,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.667,60

Itens 03 e 27 – Pró-Remédios Dist. de Prod. Farm. e Cosm. Eireli - ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 87.230/24
Objeto: Aquisição de fraldas e dieta para atender Mandado Judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	ALFALAGOS LTDA	R\$ 3.015,00	24/08/2024
2	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	R\$ 3.240,00	24/08/2024
3	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R\$ 9.638,40	24/08/2024

Piracicaba, 24 de agosto de 2024.

Dr. Marcelo Pinto de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 23/08/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	566.746/2023

EXPEDIENTE – 26/08/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Remissão Imobiliária	Eliana Cristina Lázaro da Silva	26.229/2024
Indeferido	Remissão Imobiliária	Rosi Meire Passos de Melo Celestino	54.503/2024
Deferido	Remissão Imobiliária	Jefferson Peluci de Souza	75.624/2024 apenso ao prot. 38.360/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Roseli Aparecida Pereira da Silva	99.078/2024 apenso ao prot. 41.050/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Rilton Oliveira Medeiros	98.846/2024 apenso ao prot. 48.039/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Pedrelina Antunes Silva	98.921/2024 apenso ao prot. 56.916/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Margarete Queller	94.158/2024 apenso ao prot. 61.465/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria Silva	98.842/2024 apenso ao prot. 68.487/2023

EXPEDIENTE – 26/08/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Remissão Imobiliária	Polianna de Almeida Soares	93.881/2024 apenso ao 52.759/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Rosângela Maria de Andrade	90.471/2024 apenso ao 48.112/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Nair Gonçalves de Lima	69.558/2024 apenso ao 44.667/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Helenice Alves da Silva Soares	34.297/2024
Deferido	Remissão Imobiliária	Silvia Maria da Silva	31.798/2024

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
JULHO/2024

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 agosto 2024 e hora de emissão 09:13:27.

Base de Informações referente à 14/08/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
1000000	RECEITAS CORRENTES	2.321.665.000,00	2.321.665.000,00	205.751.587,05	1.502.827.019,16	818.837.980,84
1100000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	880.112.000,00	880.112.000,00	71.505.650,05	557.688.770,82	322.423.229,18
1110000	IMPOSTOS	772.847.000,00	772.847.000,00	64.066.531,95	491.294.915,14	281.552.084,86
1112000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	286.513.000,00	286.513.000,00	20.587.295,11	178.948.629,86	107.564.370,14
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	223.451.000,00	223.451.000,00	13.094.504,02	137.297.111,36	86.153.888,64
11125001	IPU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	11.807.158,51	127.386.240,46	63.532.759,54
11125002	IPU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.287.345,51	9.910.870,90	22.615.129,10
11125004	IPU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	63.062.000,00	63.062.000,00	7.492.791,09	41.651.518,50	21.410.481,50
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	7.487.930,99	41.626.863,73	21.231.136,27
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	4.860,10	24.654,77	173.345,23
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	121.795.000,00	121.795.000,00	11.183.632,67	85.056.707,96	36.738.292,04
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.795.000,00	121.795.000,00	11.183.632,67	85.056.707,96	36.738.292,04
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	54.194.000,00	54.194.000,00	4.309.288,98	38.964.011,18	15.229.988,82
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	4.309.288,98	38.964.011,18	15.229.988,82
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	6.874.343,69	46.092.696,78	21.508.303,22
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	6.874.343,69	46.087.207,06	21.513.792,94
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	0,00	5.489,72	-5.489,72
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	355.073.000,00	355.073.000,00	31.578.396,76	221.572.371,77	133.500.628,23
11145100	Impostos sobre Serviços	355.073.000,00	355.073.000,00	31.578.396,76	221.572.371,77	133.500.628,23
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	355.073.000,00	355.073.000,00	31.578.396,76	221.572.371,77	133.500.628,23
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	0,00	0,00	1.093,38	1.128,70	-1.128,70
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	321.083,95	2.165.295,92	3.746.704,08
11145114	ISS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	24.077.542,35	170.702.346,35	96.779.653,65
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	310.518,95	1.443.342,06	2.692.657,94
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	50.328,41	259.457,91	239.542,09
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	6.817.829,72	47.000.800,83	30.037.199,17
11190000	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	717.207,41	5.717.205,55	3.748.794,45
11199900	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	717.207,41	5.717.205,55	3.748.794,45
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	717.207,41	5.717.205,55	3.739.794,45
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	107.225.000,00	107.225.000,00	7.439.118,10	66.393.855,68	40.831.144,32
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.163.000,00	16.163.000,00	1.511.608,56	8.524.557,72	7.638.442,28
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.959.000,00	15.959.000,00	1.498.074,22	8.400.539,81	7.558.460,19
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	83.068,51	702.655,75	924.344,25
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	654.062,54	4.380.978,71	5.890.021,29
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	5.526,75	31.389,30	67.610,70
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	34.001,93	64.726,41	-1.726,41
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	506.183,57	1.736.363,25	-222.363,25
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	215.230,92	1.484.426,39	888.573,61
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCao Ambiental	63.000,00	63.000,00	551,55	59.714,46	3.285,54
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	551,55	59.714,46	285,54
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	141.000,00	141.000,00	12.982,79	64.303,45	76.696,55
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	12.982,79	64.303,45	67.696,55
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.062.000,00	91.062.000,00	5.927.509,54	57.869.297,96	33.192.702,04
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	9.267.000,00	9.267.000,00	136.460,39	822.046,11	8.444.953,89
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	18.684,37	120.002,03	278.997,97
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	45.755,57	313.123,47	242.876,53
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	53.735,05	333.101,94	235.898,06
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	13.841,52	31.645,16	-12.645,16
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	4.443,88	24.173,51	23.826,49
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	81.795.000,00	81.795.000,00	5.791.049,15	57.047.251,85	24.747.748,15
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	5.208.337,86	52.172.127,85	29.622.872,15
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	582.711,29	4.875.124,00	-4.875.124,00
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	49.751.000,00	49.751.000,00	6.190.620,22	41.001.143,93	8.749.856,07
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.510.000,00	3.510.000,00	105.887,19	655.268,14	2.854.731,86
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	105.887,19	655.268,14	2.854.731,86
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.107.000,00	1.107.000,00	81.751,96	527.108,30	579.891,70
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	0,00	0,00	1.947,42	21.434,37	-21.434,37
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	24.735,52	145.181,67	166.818,33
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	55.069,02	355.972,98	334.027,02
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	0,00	4.519,28	19.480,72
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	24.135,23	128.159,84	2.271.840,16
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	24.135,23	128.159,84	2.271.840,16
13200000	VALORES MOBILIARIOS	46.238.000,00	46.238.000,00	6.084.733,03	40.345.875,79	5.892.124,21
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	46.238.000,00	46.238.000,00	6.084.733,03	40.345.875,79	5.892.124,21
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.058.000,00	46.058.000,00	6.084.733,03	40.294.032,69	5.763.967,31
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	20.967,25	879.084,96	1.520.915,04
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	977.319,09	5.145.788,83	-5.145.788,83
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	215.568,31	783.369,32	-783.369,32
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.694,04	8.731,20	-7.731,20
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	284.998,65	2.218.639,23	1.021.360,77
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	6.825,33	42.085,82	29.914,18
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	1.158,75	9.556,84	3.443,16
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	509.081,74	2.895.810,89	511.189,11
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	4.067.119,87	28.310.965,60	8.482.034,40
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	180.000,00	180.000,00	0,00	51.843,10	128.156,90
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00	3.747,10	8.252,90
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	48.096,00	119.904,00
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.321.369.000,00	1.321.369.000,00	121.133.849,59	873.289.300,91	448.079.699,09
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	325.827.000,00	325.827.000,00	33.737.667,45	222.296.861,60	103.530.138,40
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	116.069.000,00	116.069.000,00	11.924.552,34	76.812.709,15	39.256.290,85
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	110.689.000,00	110.689.000,00	11.690.892,66	66.839.762,20	43.849.237,80
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.872.000,00	97.872.000,00	6.353.679,91	61.502.549,45	36.369.450,55
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	7.913.679,20	76.601.996,25	45.738.003,75
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	28.420,58	276.189,92	-276.189,92
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-1.588.419,87	-15.375.636,72	-9.092.363,28
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.817.000,00	12.817.000,00	5.337.212,75	5.337.212,75	7.479.787,25
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.817.000,00	12.817.000,00	5.337.212,75	5.337.212,75	7.479.787,25
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.380.000,00	5.380.000,00	233.659,68	9.972.946,95	-4.592.946,95
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	292.074,60	12.466.183,57	-5.741.183,57
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-58.414,92	-2.493.236,62	1.148.236,62
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.362.000,00	3.362.000,00	245.651,46	1.799.236,28	1.562.763,72
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	391.000,00	391.000,00	13.796,88	233.098,52	157.901,48
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	13.796,88	127.637,30	62.362,70
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	0,00	105.461,22	95.538,78
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	178.000,00	178.000,00	24.275,87	323.745,76	-145.745,76
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	24.275,87	323.745,76	-145.745,76
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	207.578,71	1.242.392,00	1.550.608,00
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	207.578,71	1.242.392,00	1.550.608,00
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	207.578,71	1.242.392,00	1.550.608,00
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	17.328.544,58	113.248.284,14	39.207.715,86
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde A? SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	17.328.544,58	113.248.284,14	39.207.715,86
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.500.000,00	31.500.000,00	3.176.877,34	20.452.033,87	11.047.966,13
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO - PAB ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	3.176.877,34	20.252.033,87	11.197.966,13
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	116.500.000,00	116.500.000,00	13.762.041,14	89.153.903,99	27.346.096,01
17135021	TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	0,00	0,00	481.507,98	2.938.095,34	-2.938.095,34
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	12.582.637,16	84.117.912,65	32.382.087,35
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	697.896,00	2.097.896,00	-2.097.896,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.972.000,00	1.972.000,00	190.922,95	1.530.181,13	441.818,87
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	190.922,95	1.530.181,13	441.818,87

17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	1.956.721,05	427.278,95
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	1.956.721,05	427.278,95
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	155.444,10	-105.444,10
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	155.444,10	-105.444,10
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	43.720.000,00	43.720.000,00	2.216.689,91	19.621.969,47	24.098.030,53
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	36.700.000,00	36.700.000,00	1.519.976,31	14.358.139,33	22.341.860,67
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	1.519.976,31	14.358.139,33	22.341.860,67
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	6.800.000,00	6.800.000,00	696.713,60	4.180.281,60	2.619.718,40
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	696.713,60	4.180.281,60	2.619.718,40
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	220.000,00	220.000,00	0,00	15.376,65	204.623,35
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	15.376,65	204.623,35
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	0,00	0,00	0,00	1.068.171,89	-1.068.171,89
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	1.068.171,89	-1.068.171,89
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	0,00	0,00	1.524.920,86	4.545.764,97	-4.545.764,97
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	1.524.920,86	4.545.764,97	-4.545.764,97
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	1.524.920,86	4.545.764,97	-4.545.764,97
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	334.026,44	2.229.990,54	3.562.009,46
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	334.026,44	2.229.990,54	3.562.009,46
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	92.218,55	418.373,69	1.524.626,31
17165003	BL PSEAC FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	227.816,00	754.039,37	982.960,63
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	-54.708,00	391.887,57	952.112,43
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	68.699,89	515.842,78	137.157,22
17165011	PSE - IGD DO SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	0,00	149.847,13	-149.847,13
17165015	PROCAD - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.426.000,00	4.426.000,00	163.281,86	4.038.907,05	387.092,95
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	1.142.973,02	880.026,98
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	1.142.973,02	880.026,98
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.403.000,00	2.403.000,00	0,00	2.895.934,03	-492.934,03
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	2.695.934,03	-2.695.934,03
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	725.342.000,00	725.342.000,00	64.848.431,83	489.510.475,70	235.831.524,30
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	695.132.000,00	695.132.000,00	57.424.559,06	435.496.491,80	259.635.508,20
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	555.432.000,00	555.432.000,00	52.707.984,34	312.883.460,51	242.548.539,49
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	65.884.980,41	391.104.325,49	303.185.674,51
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-13.176.996,07	-78.220.864,98	-60.637.135,02
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	136.832.000,00	136.832.000,00	4.269.757,79	120.235.246,39	16.596.753,61
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	5.337.197,26	150.294.058,13	20.745.941,87
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-1.067.439,47	-30.058.811,74	-4.149.188,26
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.868.000,00	2.868.000,00	385.534,60	2.192.128,61	675.871,39
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	481.918,25	2.740.160,68	844.839,32
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-96.383,65	-548.032,07	-168.967,93
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	0,00	0,00	61.282,33	185.656,29	-185.656,29
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	61.282,33	185.656,29	-185.656,29
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.016.000,00	2.016.000,00	138.663,63	738.407,33	1.277.592,67
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.016.000,00	2.016.000,00	138.663,63	738.407,33	1.277.592,67
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.016.000,00	2.016.000,00	138.663,63	738.407,33	1.277.592,67
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	5.028.000,00	5.028.000,00	6.792.212,11	40.171.482,01	-35.143.482,01
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	5.028.000,00	5.028.000,00	6.792.212,11	40.171.482,01	-35.143.482,01
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	6.528.475,97	32.366.905,82	-32.366.905,82
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	5.292,36	2.351.947,85	-2.351.947,85
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	50.517,75	151.553,25	50.446,75
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	187.926,03	563.778,09	187.221,91
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.641.000,00	1.641.000,00	0,00	3.725.297,00	-2.084.297,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	756.000,00	378.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	20.000,00	40.000,00	10.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	0,00	216.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235011	VIGILANCIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	21.528.000,00	21.528.000,00	0,00	12.340.481,08	9.187.518,92
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.348.000,00	21.348.000,00	0,00	12.340.481,08	9.007.518,92
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	0,00	12.340.481,08	9.007.518,92
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.638.000,00	1.638.000,00	492.997,03	763.613,48	874.386,52
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.638.000,00	1.638.000,00	492.997,03	709.613,48	928.386,52
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	70.557,31	212.442,69
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	107.830,80	107.830,80	-106.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	170.402,32	122.597,68
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	360.823,05	360.823,05	588.176,95
17299900	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	54.000,00	-54.000,00
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	54.000,00	-54.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	705.240,90	494.759,10
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	705.240,90	494.759,10
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	705.240,90	494.759,10
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	705.240,90	494.759,10
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	269.000.000,00	269.000.000,00	22.447.001,61	160.776.722,71	108.223.277,29

17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	22.447.001,61	160.776.722,71	108.223.277,29
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	22.447.001,61	160.776.722,71	108.223.277,29
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	22.447.001,61	160.776.722,71	108.223.277,29
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.427.000,00	70.427.000,00	6.921.467,19	30.847.803,50	39.579.196,50
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.877.000,00	38.877.000,00	4.018.731,06	19.331.493,82	19.545.506,18
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.877.000,00	38.877.000,00	4.018.731,06	19.331.493,82	19.545.506,18
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.682.000,00	36.682.000,00	3.838.562,95	18.288.568,15	18.393.431,85
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	14.585,36	143.886,51	59.113,49
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	403.617,72	2.782.999,51	3.040.000,49
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	6.827,65	61.636,21	88.363,79
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	3.413.532,22	15.300.045,92	15.199.954,08
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	337.000,00	337.000,00	26.193,63	146.590,99	190.409,01
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	337.000,00	337.000,00	26.193,63	146.590,99	190.409,01
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	5.729,77	63.692,09	103.307,91
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	0,00	1.920,30	23.079,70
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	3.438,54	10.060,66	22.939,34
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	0,00	16.226,14	9.773,86
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	562,24	2.437,76
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	10.004,97	-7.004,97
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	13.707,39	19.955,03	-2.955,03
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	632,65	2.788,35	17.211,65
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	2.685,28	7.981,08	20.018,92
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	13.400,13	-10.400,13
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.858.000,00	1.858.000,00	153.974,48	896.334,68	961.665,32
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	153.974,48	896.334,68	961.665,32
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	105.000,00	105.000,00	37.280,47	66.037,80	38.962,20
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	RESTITUICOES	102.000,00	102.000,00	37.280,47	66.037,80	35.962,20
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	99.000,00	99.000,00	37.280,47	66.037,80	32.962,20
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	30.712,02	50.866,30	37.133,70
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	727,00	5.316,96	2.683,04
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	771,08	2.228,92
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	5.841,45	9.083,46	-9.083,46
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	1.205,18	9.092,90	-9.092,90
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	1.205,18	9.092,90	-9.092,90
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.205,18	9.092,90	-9.092,90
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	0,00	0,00	1.205,18	9.092,90	-9.092,90
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.205,18	9.092,90	-9.092,90
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.442.000,00	31.442.000,00	2.864.250,48	11.441.178,98	20.000.821,02
19990000	Outras Receitas Correntes	31.442.000,00	31.442.000,00	2.864.250,48	11.441.178,98	20.000.821,02
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	4.560.000,00	4.560.000,00	245.140,70	1.651.854,34	2.908.145,66
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	4.560.000,00	4.560.000,00	245.140,70	1.651.854,34	2.908.145,66
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4.560.000,00	4.560.000,00	245.140,70	1.651.854,34	2.908.145,66
19999900	OUTRAS RECEITAS	26.882.000,00	26.882.000,00	2.619.109,78	9.789.324,64	17.092.675,36
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	26.882.000,00	26.882.000,00	2.619.109,78	9.789.324,64	17.092.675,36
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	1.459,85	2.627,73	29.372,27
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	593.598,79	4.128.263,91	10.385.736,09
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	329.912,10	477.854,71	3.482.145,29
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	20.902,68	64.342,62	-64.342,62
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	1.074.958,02	1.762.327,89	1.067.672,11
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	40.575,04	203.161,69	276.838,31
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	3.154,98	20.046,82	29.953,18
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	1.600,00	10.800,00	9.200,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.289,67	30.966,61	23.033,39
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	1.125,88	1.874,12
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	16.165,17	109.277,02	349.722,98
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	715,49	-715,49
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	-53.550,43	525.286,09	-72.286,09
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	22.361,81	113.741,69	65.258,31
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	309.042,09	378.196,76	1.047.803,24
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	185.493,16	1.167.465,85	1.158.534,15
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	5.500,69	-2.500,69
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	522.501,87	-512.501,87

1999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.000,00	1.000,00	69.146,85	265.121,32	-264.121,32
2000000	RECEITA DE CAPITAL	134.251.000,00	134.251.000,00	731.752,38	20.589.905,27	113.661.094,73
2100000	OPERACOES DE CREDITO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	17.134.285,86	114.950.714,14
2110000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	17.134.285,86	114.950.714,14
2119000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	17.134.285,86	114.950.714,14
2119900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	17.134.285,86	114.950.714,14
2119901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	115.285.000,00	115.285.000,00	0,00	0,00	115.285.000,00
2119902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
2119903	PAC - MOBILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
2119905	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	319.285,86	-319.285,86
2119908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	10.815.000,00	-10.815.000,00
2119910	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	-6.000.000,00
2200000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2210000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2213000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2213010	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2300000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	181.110,79	1.155.945,55	-1.155.945,55
2310000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	181.110,79	1.155.945,55	-1.155.945,55
2311000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	181.110,79	1.155.945,55	-1.155.945,55
2311070	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	181.110,79	1.155.945,55	-1.155.945,55
2311071	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	181.110,79	1.155.945,55	-1.155.945,55
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	181.110,79	1.155.945,55	-1.155.945,55
2400000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	550.641,59	2.299.673,86	-139.673,86
2410000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	226.307,00	1.693.693,00
2411000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
2411500	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -BLMANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
2411501	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -ATPRIMARIA	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115011	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-ATPRIMPRINC	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
2414000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
2414500	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2414900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149002	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2420000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	541.825,56	2.038.102,71	-1.798.102,71
2422000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	341.825,56	1.177.184,40	-937.184,40
2422900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	341.825,56	1.177.184,40	-937.184,40
24229005	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
24229007	CONSTRUCAO DE ESCADA - BAIRRO TATUAPE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24229010	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24229012	REVITALIZACAO DA PRACA DE ARTEMIS	0,00	0,00	191.825,56	191.825,56	-191.825,56
24229018	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24229028	REFORMA PRACA DE ATENDIMENTO CIDADAO - T2	0,00	0,00	0,00	240.000,00	-240.000,00
24229030	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	0,00	0,00	0,00	95.358,84	-95.358,84
2429000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00	860.918,31	-860.918,31
2429900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00	860.918,31	-860.918,31
24299004	IMPLANTACAO E READEQUACAO DOS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	384.918,31	-384.918,31
24299008	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	200.000,00	350.000,00	-350.000,00
24299009	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00
2450000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,03	35.264,15	-35.264,15
2451000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	8.816,03	35.264,15	-35.264,15
2451010	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,03	35.264,15	-35.264,15
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	8.816,03	35.264,15	-35.264,15
TOTAL DA RECEITA		2.455.916.000,00	2.455.916.000,00	206.483.339,43	1.523.416.924,43	932.499.075,57

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, informamos que os recursos recebidos da união, atualizados e corrigidos, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC**

DATA	VALOR RECEBIDO
05/07/2024	9.654.566,22

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**AFM- APOIO FINANCEIRO AS MUNICIPIOS - (COTA EXTRA)**

DATA	VALOR RECEBIDO
09/07/2024	R\$ 5.337.212,75

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
10/07/2024	R\$ 2.862.348,39
19/07/2024	R\$ 1.543.276,92
30/07/2024	R\$ 3.508.053,89

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023

DATA	VALOR RECEBIDO
10/07/2024	R\$ 10.279,62
19/07/2024	R\$ 5.542,40
30/07/2024	R\$ 12.598,56

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
10/07/2024	R\$ 79.879,20
19/07/2024	R\$ 203.498,70
30/07/2024	R\$ 8.696,70

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR**

DATA	VALOR RECEBIDO
30/07/2024	R\$ 163.281,86

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS**

DATA	VALOR RECEBIDO
15/07/2024	R\$ 13.796,88

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
18/07/2024	R\$ 24.275,87

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
01/07/2024	R\$ 132.493,82
02/07/2024	R\$ 75.084,89

Divisão de Cadastro Técnico**PROCESSO DIGITAL PMP 2024/094561**

Interessado: Simões Antônio Trevisan

Assunto: Revisão e Atualização de cadastros

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral (atualização de área) do imóvel da matrícula 47.849 do 1º CRI (Cartório de Registro de Imóveis).

Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado registro do imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência da descrição deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal este pedido é INDEFERIDO.

A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matrícula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que providencie a averbação da área territorial no respectivo título e posteriormente apresente cópia do título atualizado.

O protocolo ficará disponível para informações e esclarecimentos por 15(quinze) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Divisão de Fiscalização**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 316/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 64650/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21/08/2024, Auto de Infração Nº 82329/2024

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/08/2024

CONTRIBUINTE:

ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
RUA/AVN AVN PASTEUR, 60 - BAIRRO VILA AREIAO - PIRACICABA - SP CEP 13414-046 -CNPJ 14.590.844/0001-44 - CPD 623187 - OS 3116/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

GUARDA CIVIL**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 045, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 21/GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 105.361/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de agosto de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 046, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 16/GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 105.371/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de agosto de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

26.08.24

	RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA	
Processo nº 2024/050042	Valdison Vilas Boas de Souza	INDEFERIDO
Processo nº 2024/050007	Leonardo Moraes Moraes Monteiro dos Santos	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANOS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº247

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 20/11/2024

PROCESSO Nº: 2023/535033

RAZÃO SOCIAL: SPAZIO MUSIC LTDA - CNPJ: 24528585000185

ENDEREÇO: AVENIDA SALDANHA MARINO, 1.400, SÃO JUDAS, - CEP: 13416257

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 21/11/2023


RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº247

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 - Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 - O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 - Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 - O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 - O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- Mudança de uso do estabelecimento;
- Mudança de razão social;
- Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 - Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 - A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.


RAUL NAVE PRATTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1247

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2024

Prestação de serviços de limpeza e manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de ar-condicionado, instalados na SEMUTRI e POSTO DE SERVIÇOS.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	VINÍCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	R\$ 15.700,00

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

GUILHERME MICHELIN PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Internos



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
 Contrato nº 1260/2024.
 Proc. Admin.: nº 557.545/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Ata de Registro de Preços nº 131/2024 (válida até 12/03/2025).
 Objeto: Fornecimento de medicamentos.
 Valor: R\$ 1.775,00 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 21/08/2024.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 (SAÚDE)
 Contrato nº 1265/2024.
 Proc. Digital nº 2023/547.234
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Ata de Registro de Preços nº 158/2024 (válida até 25/03/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/08/2024.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
 Contrato nº 1266/2024.
 Proc. Digital nº 2023/547.234
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Ata de Registro de Preços nº 161/2024 (válida até 25/03/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 6.224,00 (Seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/08/2024.

Contratada: DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SEMDETTUR/SEMACE)
 Contrato nº 1267/2024.
 Proc. Digital nº 2024/31.045
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 405/2024 (válida até 18/07/2025).
 Objeto: Locação de estrutura para eventos.
 Valor: R\$ 3.125,00 (Três mil, cento e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 23/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.324
 Código Ajuste nº 2022.000.000.893
 Contrato nº 1132/2022.
 Proc. Admin.: nº 23.137/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de coleta de material para biópsias.
 Valor: R\$ 509.000,00 (Quinhentos e nove mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 19/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
 Código Aditivo nº 2024.000.000.329
 Aditivo nº 1.132/2022 - 2.
 Valor: R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Objeto: Alteração de gestor.
 Data: 23/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GERMANICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 14.009.370/0002-85 (GUARDA CIVIL)
 Código Licitação nº 2024.000.003.089
 Código Ajuste nº 2024.000.000.215
 Contrato nº 0219/2024.
 Proc. Admin.: nº 156.540/2022
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 297/2023.
 Objeto: Locação de veículos tipo viatura policial.
 Valor: R\$ 645.598,80 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
 Data: 21/02/2024.

DO ADITIVO – VALOR
 Código Aditivo nº 2024.000.000.328
 Aditivo nº 219/2024 - 1.
 Valor Acrescido: R\$ 5.310,06 (Cinco mil, trezentos e dez reais e seis centavos).
 Data: 23/08/2024.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMDETTUR/SEMACE)
 Código Licitação nº 2024.000.002.087
 Código Ajuste nº 2024.000.001.043
 Contrato nº 1268/2024.
 Proc. Digital nº 2024/31.045
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 404/2024 (válida até 18/07/2025).
 Objeto: Locação de estrutura para eventos.
 Valor: R\$ 20.396,00 (Vinte mil, trezentos e noventa e seis reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 23/08/2024.

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (SEMDETTUR/SEMACE)
 Código Licitação nº 2024.000.002.087
 Código Ajuste nº 2024.000.001.044
 Contrato nº 1269/2024.
 Proc. Digital nº 2024/31.045
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 402/2024 (válida até 18/07/2025).
 Objeto: Locação de estrutura para eventos.
 Valor: R\$ 10.002,00 (Dez mil e dois reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 23/08/2024.

Contratada: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – CNPJ nº 53.512.423/0001-57 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 1273/2024.
 Proc. Digital nº 2024/50.787
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2024.
 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
 Valor: R\$ 4.433,80 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 23/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SIMAP)
 Código Licitação nº 2022.000.002.286.
 Código Ajuste nº 2022.000.000.830.
 Contrato nº 1056/2022.
 Proc. Admin.: nº 153.598/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2022.
 Objeto: Prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
 Valor: R\$ 5.087.109,12 (cinco milhões, oitenta e sete mil, cento e nove reais e doze centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 28/07/2022.

DO ADITAMENTO – PRAZO
 Aditivo nº 1056/2022 – 5.
 Valor Atualizado: R\$ 6.810.125,82 (Seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 31/07/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.378
 Código Ajuste nº 2022.000.001.008
 Contrato nº 1285/2022.
 Proc. Admin.: nº 83.035/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.
 Valor: R\$ 342.200,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 21/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2024.000.000.330
 Aditivo nº 1285/2022 – 4.
 Valor: R\$ 372.200,08 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. – CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2021.000.001.287
 Código Ajuste nº 2021.000.000.982
 Contrato nº 1023/2021.
 Proc. Admin.: nº 86.611/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros, troca de cilindros na rede de oxigênio, fornecimento de oxigênio, ar comprimido e locação de dois tanques criogênicos.
 Valor: R\$ 3.432.450,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 16/08/2021.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2024.000.000.331
 Aditivo nº 1.023/2021 – 4
 Valor Atualizado: R\$ 1.287.175,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais).
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Data: 21/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. – CNPJ nº 82.845.322/0001-04 (GOVERNO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.626
 Código Ajuste nº 2023.000.000.105
 Contrato nº 0069/2023.
 Proc. Admin.: nº 112.040/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 505/2022.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso perpétuo, de ferramenta tecnológica em ambiente “Web” e a prestação de serviços técnicos, consultoria e apoio estratégico para a implantação de solução objetivando implementação de sistema de documentos e processos administrativos digitais e a disponibilização aos Servidores Municipais ferramentas eletrônicas e aos cidadãos os serviços eletrônicos, inclusive implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.
 Valor: R\$ 6.399.980,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.
 Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.332
Aditivo nº 69/2023 – 4.
Objeto: Alteração de representante legal.
Data: 26/08/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.020.002.753
Código Ajuste nº 2023.000.001.111
Contrato nº 1317/2023.
Proc. Admin.: nº 160.480/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.
Objeto: Prestação de serviços em saúde.
Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.333
Aditivo nº 1.317/2022 – 2.
Valor atualizado: R\$ 1.455.055,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 42.189/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a postura de servidor lotado na Unidade de Saúde PSF-Ártemis.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 85.651/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fiscalização realizada por servidor público em empresa privada.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto a postura de servidor lotado no Centro de Controle de Zoonoses do Município, conforme Ofício nº 105/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 73.305/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Processo nº 71.974/2019
Recorrente: OSM Participações e Arrendamento Rural S.A.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Retificamos o extrato de julgamento do processo supracitado.

Considere-se:

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 458ª sessão realizada na data de 24/06/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 71.974/2019
Recorrente: OSM Participações e Arrendamento Rural S.A.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli
Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Paulo Henrique de Godoy, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Thiago Milanez Stocco (Titulares); Arnaldo Antônio Bortoletto, Edson Hiroshi Mekaru e Vicente Sachs Milano (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe PROVIMENTO ao pedido de isenção de IPTU de 2019 ao Imóvel Rural CPD 161092.4, reformando a decisão de primeira instância administrativa, concedendo a isenção de IPTU para o ano de 2019. Do Conselho de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho a 1ª instância conforme folha 157. Votaram com o Conselho Relator os Conselheiros: Sidnei, Thiago, Delcinéia, Rosana, Tatiane, Paulo Henrique, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Arnaldo. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADICIONAL PERICULOSIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 22 de agosto de 2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base ao servidor ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, funcional nº 2.790-0.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

Taís Helena Bueno de Oliveira
Setor de Manutenção de Pessoal

DESPACHO N.º 168/2024/PJ

PROCESSO SEMAE Nº 2024/013308

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/013308, instaurado na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, visando garantir a ampla defesa e o contraditório ao servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2.365-9, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, incisos II, III e IV, e no art. 196, inciso XII, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 002228/2022

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021, revogada pelo Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 002228/2022.

Ante o exposto, encaminhe-se à Superintendência Operacional para as devidas providências, conforme sugerido pela Comissão Sindicante às fls. 219 dos autos. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de agosto de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE



Doe sangue!

Doe vida!



Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP






PODER LEGISLATIVO**Departamento Legislativo****LEI Nº 10.122, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a obrigação do Município de Piracicaba a disponibilizar o PIX como meio de pagamento da tarifa de transporte público coletivo.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 1 2 2

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba obrigado a disponibilizar o PIX como meio de pagamento da tarifa de transporte público coletivo.

Art. 2º A tarifa não poderá sofrer qualquer acréscimo em razão da forma de pagamento via PIX.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Cássio Luiz Barbosa – PL 154/2023

Departamento Legislativo**LEI Nº 10.123, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a criar o benefício do aluguel social às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Piracicaba e dá outras providências.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 1 2 3

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o benefício do aluguel social às mulheres em situação de violência doméstica e familiar residentes no Município de Piracicaba e em extrema situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Consideram-se vítimas de violência doméstica a mulher e/ou seus filhos sujeitos a toda forma de violência praticada no lar, de modo a colocar em risco a integridade física e moral dessas pessoas, obrigando-as, com isso, a buscar outra moradia.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º, será concedido às mulheres que se enquadrem nos seguintes critérios:

I - comprovar ter renda familiar anterior à separação de até 3 (três) salários mínimos;

II - ter medida protetiva expedida de acordo com a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – “Lei Maria da Penha”;

III - comprovada situação de vulnerabilidade, mediante expedição de medida protetiva, devendo os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e/ou Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para análise do caso concreto.

Parágrafo único. Fica obrigatória, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a criação de uma Comissão para análise, concessão e acompanhamento dos procedimentos envolvendo o benefício do Auxílio Aluguel.

Art. 3º As mulheres, vítimas de violência, serão acolhidas por equipe multidisciplinar e os casos terão um fluxo de atendimento prioritário.

Art. 4º O benefício é temporário e será concedido pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, mediante justificativa técnica.

Art. 5º O recebimento do benefício de que trata o artigo 1º, desta Lei, não prejudica o recebimento de outros benefícios sociais.

Art. 6º A mulher beneficiária do Auxílio-Aluguel deve ter sua identidade e localização preservadas.

Art. 7º Serão admitidos todos os meios legais de provas para a comprovação do estado de vulnerabilidade, sendo necessária cópia da medida protetiva de urgência, para comprovar a violência.

Art. 8º O retorno da mulher ao convívio junto ao agressor e a cessação dos efeitos da medida protetiva de urgência deverão ser imediatamente comunicados, no sentido de suspender o benefício, sob pena de responsabilização penal.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo atender os dispostos presentes nos artigos 15 e 22, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

Autoria do projeto: vereadoras Raimunda Ferreira de Almeida e Silvia Maria Morales – PL 195/2023

Departamento Legislativo**LEI Nº 10.124, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a transmissão, através das redes sociais, de todas as sessões presenciais de licitação realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 1 2 4

Art. 1º Os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Piracicaba promoverão a transmissão ao vivo, através das redes sociais, de todas as sessões presenciais de licitação que realizem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador André Gustavo Bandeira – PL 209/2023

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 51/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Adota no Município de Piracicaba o sinal amarelo piscante intermitente das 0h às 4h.

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 54/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 3.613/93, que regulamenta o art. 7º, inciso IV, a, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 56/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a famílias de baixa renda, no Município de Piracicaba.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2024

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Senhor Carlos Alberto Bueno Camargo e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 38/2024

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Pr. Felipe Cândido Marchiori e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 40/2024

Autoria: Anilton Fernandes Rissato

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Daniel José de Carvalho e dá outras providências.

Moção Nº 166/2024

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

De Aplausos à empresa “Light Energy” pelos relevantes serviços prestados na área de inclusão social neste município, com Substitutivo Nº 1, do ver. autor.

Moção Nº 171/2024

Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi

De Aplausos a Alcía Maciel Previatti, por ser eleita Miss Mirim Piracicaba.

Requerimento Nº 955/2024

Autoria: Paulo Sérgio Camolesi

Solicita autorização do Plenário para a realização de Reuniões Solenes em comemoração ao "Dia do Médico", conforme Decreto Legislativo nº 04/13, e ao "Dia do Cirurgião Dentista", conforme Decreto Legislativo nº 04/05.

Requerimento Nº 956/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

Solicita autorização do Plenário para a realização de Solenidade referente ao "Dia Municipal da Agroecologia", conforme o Decreto Legislativo nº 23/19.

Requerimento Nº 962/2024

Autoria: Gustavo Pompeo

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre retirada de materiais recicláveis de área verde localizada na Rua Corcovado, ao lado do Condomínio Residencial Piracicaba I.

Requerimento Nº 963/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a poda de árvore localizada na Rua Monsenhor Manuel Francisco Rosa, Bairro Centro, objeto do protocolo 2024-17743.

Requerimento Nº 964/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo, através do Sema, sobre furto da peça denominada "inversor de frequência", no polo de distribuição de água conhecido como "Reservatório Campestre 2", localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre.

Requerimento Nº 965/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria da Saúde, sobre a falta de ventiladores e ventilação, ares condicionados sem funcionamento/quebrados, nos ambientes de atendimento aos munícipes e de descanso aos funcionários, entre outros, no Centro de Doenças Infecto Contagiosas – CEDIC, Bairro Vila Independência.

Requerimento Nº 967/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possíveis empreendimentos nas ZUPAS 1 e 4, próximas à Chácara Nazareth.

Requerimento Nº 968/2024

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre processo de isenção de tarifa de água em igreja.

Requerimento Nº 969/2024

Autoria: Anilton Fernandes Rissato

Solicita informações à Agência Reguladora e Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) sobre serviços de manutenção na Rodovia Geraldo de Barros – SP 304.

Requerimento Nº 970/2024

Autoria: Paulo Roberto de Campos

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a interrupção da disponibilidade de alimentação para professores e funcionários nas Escolas Municipais de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 64/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Dispõe sobre a proibição de captação de imagens por telefonia móvel no interior das instituições bancárias no Município de Piracicaba, revoga as Leis Municipais nº 8.238/15 e nº 8.373/15 e dá outras providências (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 159/2024

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal referente ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 130/2024

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Denomina de "Pedro Barboza – Pedrão", via pública no Núcleo Regularizado Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Bairro Jaraguá, com: Substitutivo Nº 1, do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 131/2024

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Denomina de "Antonia Germano" via pública no Núcleo Regularizado Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Bairro Jaraguá, com: Substitutivo Nº 1, do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas, nesta Câmara, as Licitações abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90024/2024

Objeto: Aquisição de Câmeras de vídeo e acessórios

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 06/09/2024, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90021/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de itens para acessibilidade visual

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 10/09/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Lote 2 do Pregão Eletrônico Nº 90.009/2024 cujo objeto é a "contratação de empresas para fornecimento de honorárias e medalhas", a favor da empresa abaixo relacionada:

LOTE 2					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vencedor
04	03	Unid.	MEDALHA "PRUDENTE DE MORAES"	R\$ 119,00	MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
05	10	Unid.	MEDALHA DE METAL (BOMBEIRO DO ANO - SUBTENENTE PM JACINTO ROBERTO PENEDO)	R\$ 319,00	

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 07 de junho de 2024, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Bruno Cesar Roza; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela FOP/UNICAMP: Flavio Henrique Baggio Aguiar (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônaco de Mello (titular); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José de Almeida (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente); pelos Discentes da FUMEP: Samuel de Moraes Zimbicki Rodrigues (suplente). Justificaram ausência: Sr. Aguinaldo Luis de Barros Lorandi, representante titular da Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Posse dos novos membros do Conselho.

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Nota devolutiva do 1º Cartório de Registro sobre o Estatuto da FUMEP aprovado em 08/04/2024 pelo Conselho.

2) Processo para escolha do Diretor Executivo da FUMEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho. O assunto da devolução do Estatuto sem o registro foi discutido e suspenso para ser apreciado em reunião futura. O processo para escolha do Diretor Executivo da FUMEP foi adiado para a próxima reunião.

RELATOS: O Sr. Presidente apresentou ofício 05/2024, encaminhado pela AFFUMEP, destacando preocupações sobre a trajetória da FUMEP. O Sr. Presidente informou que o Estatuto aprovado e assinado em 08/04/24 foi devolvido pelo Primeiro Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP, sem ter sido feito o registro. O Sr. Presidente informou que a escolha do próximo Diretor Executivo da FUMEP é atribuição do Conselho, porém, para manter o bom relacionamento e funcionamento da Instituição, mantém-se bom relacionamento com o Sr. Prefeito.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 24 de junho de 2024, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Bruno Cesar Roza; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi (titular); pela FOP/UNICAMP: Flavio Henrique Baggio Aguiar (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônaco de Mello (titular); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José de Almeida (titular); pelos Discentes da FUMEP: Pedro Franco Nobre (titular). Justificaram ausência: Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba, bem como seu suplente, Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, bem como sua suplente, Sra. Tatiane Elaine Zani Bistafa.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente
Palavra do Senhor Presidente.
Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia
1) Processo para escolha do Diretor Executivo da FUMEP.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A continuidade do atual Diretor Executivo da FUMEP foi aprovada.

RELATOS: o Sr. Presidente informou que o Estatuto não pôde ser registrado por, entre outros motivos, não atender ao princípio da continuidade, uma vez que o último registro ocorreu na ata da reunião realizada em 25/02/1997. O Sr. Presidente esclareceu que houve tentativas para resolver a pendência do registro das atas, porém, sem êxito e ressaltou que as providências necessárias quanto à situação relatada estão sendo analisadas, buscando uma solução rápida. O Sr. Presidente informou que a Prefeitura enviou manifestação favorável à continuidade do atual Diretor Executivo, o qual foi consultado e manifestou interesse em continuar. O representante titular dos Docentes da FUMEP informou que foi realizada consulta sobre a atual gestão ao corpo docente da EEP e do COTIP e que setenta e três por cento consideram ruim a atual gestão e oitenta e três por cento são contrários a recondução do Prof. Renato. O representante dos Docentes da FUMEP procedeu leitura de documento com as manifestações dos docentes. A representante dos Funcionários da FUMEP ressaltou que o voto da categoria é pela não continuidade do atual Diretor Executivo e fez outros apontamentos sobre sua conduta.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1.731-2, onde exerce o cargo de Motorista, junto ao SEMAE de Piracicaba, contando com tempo de serviço em órgão público e nas em empresa privada de: 3890 dias ou 10 (dez) anos, 08(oito) meses.

EVERTON CESAR GONZAGA CLARO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 28.853-5, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada com recolhimento ao INSS de: 6008 dias ou 16(dezesseis) anos, 05(cinco) meses e 18(dezoito) dias.

JURACY HELENA BETIM, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.741-9, onde exerce o cargo de Monitor de CEC, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1838 dias ou 05(cinco) anos e 13(treze) dias.

MARCOS GUIDO BOMFILIO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 16.060-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado na Prefeitura de Piracicaba com recolhimento ao INSS de: 1375 dias ou 03(três) anos, 09(nove) meses e 10(dez) dias.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 6.656,30 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa BELOC LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 55.549.887/0001-63, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão tipo francês para o café da manhã dos servidores do IPASP, em dias de expediente (dias úteis), pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 541,20 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 46.533.069/0002-62, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de açúcar cristal e açúcar refinado, que serão utilizados para preparar o café da manhã aos servidores do IPASP, em dias de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 7.608,00 (sete mil, seiscentos e oito reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LLX DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 43.696.821/0001-17, visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de café em pó e leite integral, que serão utilizados para preparar o café da manhã aos servidores do IPASP, em dias de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal da Mulher

ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Em cumprimento ao edital 001/2024 de convocação da assembleia para eleição e representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Mulher, informamos abaixo a lista das inscrições indeferidas para Delegados (as) e Conselheiras, após análise pela Comissão Eleitoral em 22/08/2024, da documentação entregue pelos indicados até 15/08/2024.

DELEGADOS (AS) INDEFERIDOS (AS)
Denise Junqueira de Lima (CRP)
Cláudia Ferreira dos Santos Nogueira (ESALQ/USP)
Silene Maria Cesarin (Rotary Club Engenho)
Helga de Souza Rentero (FUNJAPE)

SOCIEDADE CIVIL INDEFERIDAS
Defensoria Pública
AFROP – Associação de Famílias de Rotarianos de Piracicaba
CRAMI – Centro Regional de Registros a Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba
FATEP – Faculdade de Tecnologia de Piracicaba
Rotary “Luiz de Queiroz”
Associação EuTôNaFé
CAPHIV – Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais
ACIPI – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba

Os indicados acima relacionados foram informados por e-mail através da Secretaria Municipal de Governo na data de hoje 23/08/2024, dos apontamentos a serem regularizados até o dia 28/08/2024 através do e-mail smg@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024

Comissão Eleitoral

Fabiana Menegon de Campos
Valéria Júlia Patriani
Juliana Damianes Baccarin

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
Secretário Municipal de Governo